

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/11/2023 | Edição: 214 | Seção: 3 | Página: 20

Órgão: Ministério da Cultura/Instituto Brasileiro de Museus

EDITAL Nº 163/2023

Prorrogação do Prazo Para Inscrições da 9ª Edição do Prêmio Darcy Ribeiro de Educação Museal.

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Lote 8, Bloco "N", Edifício CNC III, 14º andar, CEP: 70.040-020, por intermédio do Departamento de Difusão Fomento e Economia dos Museus - DDFEM, torna pública a prorrogação do prazo para inscrições da 9ª Edição do Prêmio Darcy Ribeiro de Educação Museal, de que trata o Edital nº 128/2023, para até às 23h59 do dia 20 de novembro de 2023, horário de Brasília, conforme as especificações constantes no processo administrativo nº 01415.001045/2023-97, cujos autos se encontram à disposição dos interessados para vistas.

JOEL SANTANA DA GAMA

Diretor do Dep. de Difusão, Fomento e Economia dos Museus

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

